

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº. 117/2026-GS/SEMAP, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20251895377,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NADIA DIAS FREIRE PINTO , matrícula nº. 73.092-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2024/2025, no período de 07/01 à 21/01/2026 e de 04/09 à 18/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

PORTEIRA Nº. 115/2026-GS/SEMAP, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,Processo nº. SMG-20251898171,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DIEGO MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA PAULA, matrícula nº. 73.599-7, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete do Prefeito V, símbolo CS, do Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2025/2026, no período de 15.01.2026 a 13.02.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

PORTEIRA Nº. 113/2026-GS/SEMAP, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº.PGM-20241224770,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CASSIA BULHOS DE SOUZA matrícula nº. 13.007-9, Procuradora Municipal, PRO-A-I, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao 1º decênio (1994/2004), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Suspender as férias prêmio, concedida à servidora CASSIA BULHOS DE SOUZA, matrícula nº. 13.007-9, Procuradora Municipal, PRO-A-I, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao 1º decênio (1994/2004).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTEIRA Nº. 112/2026-GS/SEMAP, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20251884286,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARCIA LIMA DA LUZ, matrícula nº. 73.565-5, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Distrito Sanitário Norte símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2025/2026, no período de 07/01/2026 à 21/01/2026 e de 29/06/2026 à 13/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

PORTEIRA Nº. 99/2026-GS/SEMAP, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº. 6.415/99, modificado pelo Decreto nº. 7.218, de 25 de julho de 2003, e Memorando nº. 01/2026-SEMAP-COM-COPAD/SEMAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO ROBERTO DE MORAIS, matrícula nº. 01.027-8, para a função de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

- COPAD, em substituição ao servidor ABRAHÃO LINCOLN BEZERRA DANTAS, matrícula nº. 08.318-6, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 07/01/2026 a 05/02/2026 e de 06.02.2026 a 07.03.2026 (1º e 2º períodos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTEIRA Nº. 89/2026-GS/SEMAP, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,Processo nº. SEMIDH-20251873888,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor THIAGO BARRETO RAMOS TINOCO, matrícula nº. 73.592-7, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, símbolo DGA, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, referente ao exercício 2025/2026, no período de 12.01.2026 a 25.01.2026 e de 22.06.2026 a 07.07.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

PORTEIRA Nº. 74/2026-GS/SEMAP, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora a servidora TATIANE SILVA MARTINHO MENDONÇA SANTOS, matrícula nº 73.599-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Demandas, Atendimento e Suporte Técnico, símbolo CS, para substituir ADRIANA LUCAS FERREIRA, matrícula nº 66.179-0, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Assessoramento Técnico, nas ausências e impedimentos, nos procedimentos relativos a posse de nomeados para cargos públicos neste Município, conforme Portaria nº 5437/2024-GS/SEMAP, 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de agosto de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAP) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br) e no Portal da Transparéncia da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: [\(pregao.semap@natal.rn.gov.br\)](mailto:(pregao.semap@natal.rn.gov.br)).

PROCESSO	MODALIDADE	OBIETO	DATA	HORA
20250195340 SME	PREGÃO ELETRÔNICO 91.002/2026	Contratação empresa especializada na prestação de serviço continuado de nutrição para atender a demanda de fornecimento, preparo, armazenamento, logística e distribuição de alimentação escolar aos alunos da Rede de Ensino Municipal, conforme rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	26 / JANEIRO / 2026	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 09 de janeiro de 2026.

Josemar Tavares Câmara Junior – Agente de Contratação da SEMAP/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA

Presidente em substituição:Paulo Roberto de Moraes

Membros: José Miguel Martins Neto

José Roberto Linhares Tavares

Secretária: Marília dos Santos Ferreira Pereira

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pelo secretário da SEMAD.

Processo de nº: PAE20231676368

PAD de nº 016/2024

Interessado(a): TAINAH CÂMARA DAVID

Decisão: ARQUIVAMENTO

Paulo Roberto de Moraes-Presidente em substituição